

REGULAMENTO

VI TRAIL DE SAO JOAO DA VILA

6 DE JUNHO 2026
VILA FRANCA DO CAMPO



TRAIL
S. JOAO DA VILA



ÍNDICE

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	4
1.1 – Compromisso do participante	4
1.2 - Idade mínima de participação.....	5
1.3 - Inscrição regularizada	5
1.4 - Condições físicas	6
1.5 - Ajuda externa.....	7
1.6 - Colocação do dorsal	7
1.7 - Regras de conduta desportiva.....	7
2 - PROVA	8
2.1 - Apresentação das provas / Organização	8
2.2 - Programa/Horário	9
2.3 – Percursos, distâncias, altimetrias, categorias e pontos ITRA.....	9
2.4 - Tempo limite	10
2.5 - Cronometragem	12
2.6 - Postos de controlo	12
2.7 - Locais de abastecimento (Postos de Abastecimento).....	12
2.8 - Material obrigatório e recomendado	14
2.9 - Informações sobre passagem em locais com tráfego rodoviário	15
2.10 – Assistência médica e segurança	16
2.11 - Abandono ou desistência do participante	16
2.12 - Penalizações / Desclassificações.....	16
2.13 - Responsabilidade perante o participante	17
2.14 – Alterações do percurso	18
2.15 – Cancelamento do evento / prova	18
2.16 - Seguro	19

3 - INSCRIÇÕES	20
3.1 - Processo de inscrição	20
3.2 - Valores e fases de inscrição	21
3.3 - Material incluído com a inscrição	21
3.4 – Alterações à inscrição	22
3.4.1 - Alteração de prova	22
3.4.2 - Transferência de inscrição	22
3.4.3 – Cancelamento da inscrição	23
4 - SECRETARIADO	23
4.1 - Horários e Local	23
4.2 – Levantamento do peitoral e kit do participante	23
4.3 – Levantamento do peitoral e do kit do participante por terceiros	24
5 - CATEGORIAS E PRÉMIOS	24
5.1 - Definição da data, local e hora da entrega dos prémios	24
5.2 – Classificação e prémios	24
5.3 - Definição das categorias etárias / sexo individuais e equipas	25
5.4 – Prazo para reclamação das classificações	26
6 - TERMO DE RESPONSABILIDADE	26
7 - DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE	26
8 - PROTEÇÃO DE DADOS	27
9 - OUTROS	27

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O evento “Trail de São João da Vila” (TSJV) VI edição é organizado pelo Clube Desportivo de Vila Franca com a colaboração com o Município de Vila Franca do Campo, e conta com o apoio e patrocínio de diferentes entidades, públicas e privadas, devidamente identificadas na demais comunicação institucional do evento.

Este evento realizar-se-á no dia 06 de junho de 2026, e contará com 3 provas de carácter competitivo (Trail, Trail Sprint e Mini Trail) e 1 prova não competitiva (Caminhada). O percurso de todas as provas é linear, percorrendo alguns dos mais belos trilhos do concelho de Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel.

1.1 – Compromisso do participante

Ao efetuar a inscrição no TSJV, o participante declara e aceita, para todos os efeitos legais e regulamentares, o seguinte:

- Lê, compreende e aceita integralmente o presente Regulamento, disponível no website da Lap2Go Timing Solution (<https://lap2go.com>), incluindo todas as condições de participação nele descritas;
- Compromete-se a respeitar todas as normas estabelecidas no presente Regulamento, a atuar com espírito desportivo e ética, e a zelar pela integridade física e moral dos restantes participantes, voluntários e elementos da organização;
- Encontra-se em condições físicas e de saúde adequadas à participação na prova, reconhece que a prática de *trail running* envolve riscos inerentes a atividades em ambiente natural e montanhoso e assume total responsabilidade por quaisquer problemas de saúde que possam surgir decorrentes de negligência da sua parte, isentando a organização de responsabilidades por incidentes originados pela não observância de cuidados médicos prévios ou recomendados;
- Reconhece que a prestação de informações falsas ou omissas (designadamente sobre experiência prévia, histórico médico ou outros requisitos de participação) pode implicar o cancelamento da sua inscrição, sem direito a reembolso das quantias pagas;
- Autoriza o tratamento dos seus dados pessoais nos termos previstos no ponto 8 dedicado à Proteção de Dados do presente Regulamento, exclusivamente para fins

relacionados com a gestão da inscrição, participação, segurança e divulgação do evento, nos termos da legislação aplicável;

- Aceita receber comunicações essenciais da organização, por e-mail, SMS ou outros meios eletrônicos, relacionadas com a sua inscrição, informações logísticas e aspetos de segurança da prova;
- Reconhece que a conclusão da sua inscrição equivale à assinatura de um termo de responsabilidade, confirmando que compreende os riscos inerentes ao evento e que participa voluntariamente.

1.2 - Idade mínima de participação

Para participar nas provas de maior distância, nomeadamente TSJV Trail e TSJV Sprint, os participantes deverão ter pelo menos 18 (dezoito) anos feitos à data da prova.

Para participar no TSJV Mini os participantes deverão ter no mínimo 14 (catorze) anos feito à data da prova.

Os Encarregados de Educação ou Tutores Legais dos participantes menores de idade, devem apresentar no Secretariado de prova, no momento do levantamento do peitoral, o “Termo de Responsabilidade para Menores” devidamente preenchido. Este documento será disponibilizado, oportunamente, no Caderno de Prova e nos canais oficiais do evento.

1.3 - Inscrição regularizada

A inscrição nas provas do TSJV é efetuada exclusivamente por via eletrónica, através do website da Lap2Go Timing Solution (<https://lap2go.com>).

O pagamento da inscrição é realizado através dos métodos de pagamento disponibilizados no referido website, sendo a inscrição considerada válida apenas após a confirmação do respetivo pagamento.

No momento da inscrição, o participante deve preencher corretamente todos os dados solicitados, incluindo informações pessoais ou outros elementos relevantes para a sua segurança.

O participante, ao concluir a inscrição e aceitar o presente Regulamento, assume e declara ter condições físicas e psicológicas adequadas para participar na prova em que se inscreve, reconhecendo os riscos inerentes à atividade.

A aceitação eletrónica do presente Regulamento durante o processo de inscrição, por participantes maiores de idade, substitui a entrega física de qualquer Termo de Responsabilidade no Secretariado.

Os participantes receberão confirmação da inscrição nas provas do TSJV, através do e-mail indicado para o efeito, após boa cobrança da inscrição.

Em caso de irregularidade no pagamento, omissão de informação obrigatória ou violação de requisitos de participação, a Organização reserva-se o direito de cancelar a inscrição sem devolução de valores já pagos.

1.4 - Condições físicas

É indispensável que os participantes do TSJV aceitem e cumpram os seguintes requisitos referentes à sua condição física, nomeadamente:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da prova em que vai participar, nomeadamente em trilho com desnível positivo e negativo;
- Estar suficientemente preparado, fisicamente e mentalmente, para saber gerir problemas decorrentes de fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, entre outros;
- Ter adquirido, antes da prova, uma capacidade de autossuficiência em trilho, que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de prova, nomeadamente em termos de condições ambientais climatéricas adversas (vento, frio, nevoeiro ou chuva), assim como na capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, não somente na alimentação e hidratação mas também no equipamento e segurança;
- Estar consciente de que não é papel da organização ajudar a ultrapassar estes problemas e que tal depende principalmente da sua capacidade de adaptação às situações decorrentes deste tipo de prova.

1.5 - Ajuda externa

Aos participantes é permitido receber ajuda externa durante a prova apenas e somente nos postos de controlo/abastecimento previamente definidos pela Organização, e desde que a mesma não interfira com o acesso a outros participantes.

É estritamente proibida a ajuda externa aos participantes noutros locais que não os definidos pela Organização, exceto em caso de ameaça iminente à integridade física do participante.

1.6 - Colocação do dorsal

O peitoral do participante é pessoal e intransmissível e deve estar permanentemente visível durante toda a prova, sendo colocado obrigatoriamente em zona frontal do seu corpo, nomeadamente na zona do peito ou abdómen.

Os participantes apenas poderão aceder aos abastecimentos da prova se tiverem o peitoral devidamente colocado.

Os participantes são obrigados, sempre que solicitado pela Organização, a mostrar o peitoral para efeitos de controlo e/ou passagem.

O incumprimento destas regras poderá originar a não classificação dos participantes, por não ser possível à Organização identificar os mesmos nos diversos controlos realizados ao longo da prova.

1.7 - Regras de conduta desportiva

Os participantes devem ajudar qualquer pessoa em perigo e alertar o posto de controlo mais próximo ou contactarem a Organização.

Em caso de desistência durante a prova, o participante deverá informar de imediato a Organização, em qualquer posto de controlo ou através de contacto telefónico para o número disponibilizado no peitoral.

A Organização reserva-se ao direito de excluir da prova, mesmo antes do seu início, qualquer participante que, através do seu comportamento, condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento, não havendo reembolso do valor da inscrição.

Qualquer comportamento considerado inadequado, através de linguagem ofensiva, agressões verbais e físicas, e desrespeito para com os outros participantes resultará na desclassificação.

Os participantes devem recusar/denunciar qualquer ação que possa constituir fraude/manipulação, defendendo sempre a verdade desportiva.

O respeito pela Natureza deverá ser constante, não sendo admissível que qualquer participante polua os trilhos, ou destrua/altere qualquer elemento natural.

Qualquer protesto deverá ser submetido à Organização por escrito até 15 minutos antes do início da entrega de prémios. A Organização analisará esse protesto prontamente e será dada uma resposta.

2 - PROVA

2.1 - Apresentação das provas / Organização

O Trail de São João da Vila é um evento de *trail running* organizado pelo Clube Desportivo de Vila Franca do Campo com a colaboração do Município de Vila Franca do Campo, que decorrerá no concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, Açores, com absoluto respeito pelo meio ambiente e pela segurança de todos os participantes.

O evento é composto por quatro provas, com um limite total de 700 participantes definido por razões logísticas e de segurança, garantindo a qualidade e a fluidez do evento. A Organização poderá, caso existam condições técnicas e de segurança que o permitam, ajustar o número de vagas previamente definido, comunicando qualquer alteração através dos canais oficiais do evento nos quais se incluem as redes sociais.

TSJV Trail	TSJV Trail Sprint	TSJV Mini Trail	Caminhada
50 vagas	250 vagas	150 vagas	250 vagas

2.2 - Programa/Horário

Sexta-feira, 5 de junho de 2026

17:00 | Abertura do Secretariado – Restaurante Atlântico Vila (Aquaparque)

20:00 | Encerramento do Secretariado - Restaurante Atlântico Vila (Aquaparque)

Sábado, 6 de junho de 2026

06:30 | Abertura do Secretariado | Fast check-in – Restaurante Atlântico Vila (Aquaparque)

06:45 | Transfer TSJV Trail – Praia Vinha d'Areia

07:30 | Partida TSJV Trail (15 minutos antes briefing) – Pestana Bahia Praia (Água D'Alto)

07:30 | Transfer TSJV Trail Sprint / Mini Trail / Caminhada - Praia Vinha d'Areia

08:30 | Encerramento do Secretariado - Restaurante Atlântico Vila (Aquaparque)

08:30 | Último Transfer TSJV Trail Sprint / Mini Trail / Caminhada - Praia Vinha d'Areia

09:30 | Partida TSJV Trail Sprint (15 minutos antes briefing) – Lagoa do Congro

09:45 | Partida TSJV Mini Trail / Caminhada (15 minutos antes briefing) – Lagoa do Congro

14:30 | Cerimónia de Entrega de Prémios – Aquaparque

15:00 | Encerramento da meta - Aquaparque

2.3 – Percursos, distâncias, altimetrias, categorias e pontos ITRA

Prova	Distância	D+	D-	Categoria ATRP	ITRA		
					Pontos	Finisher Level	Mountain Level
TSJV Trail	32,4 km	+1916	-1912	Trail	1	290	6
TSJV Trail Sprint	19,5 km	+612	-1105	Trail Sprint	0	240	3
TSJV Mini Trail	11 km	+210	-660	-	-	-	-
TSJV Caminhada	11 km	+210	-660	-	-	-	-

Os percursos do TSJV são maioritariamente compostos por caminhos rurais, trilhos pedestres, canadas, caminhos florestais não asfaltados e pequenas extensões de asfalto. Os participantes atravessarão zonas habitadas, áreas agrícolas e florestais, zonas de reserva, bem como propriedades privadas com passagem autorizada exclusivamente para o evento.

As provas não decorrerão em percursos totalmente fechados, podendo existir circulação de viaturas, pessoas e animais nos troços utilizados. Por esse motivo, os participantes devem adotar especial prudência, sobretudo nos cruzamentos com estradas públicas e em zonas

habitadas, obedecendo sempre às indicações da organização e das autoridades presentes no terreno.

Durante o percurso poderão surgir portões, cancelas ou fios delimitadores de gado. Sempre que um participante se depare com estes obstáculos, deve ultrapassá-los com cuidado e deixá-los na mesma posição em que os encontrou (fechados, quando se apresentem fechados).

A Organização disponibilizará aos participantes os tracks GPS dos percursos em formato digital (GPX/KML) através dos seus canais oficiais (redes sociais) e por e-mail. No entanto, a sinalização colocada no terreno prevalece sempre sobre os ficheiros eletrónicos, sendo obrigatório seguir as marcações definidas.

A sinalização dos percursos será feita com fitas de cor laranja/vermelha, placas verticais e, quando necessário, marcas no pavimento. Em zonas de menor visibilidade, será reforçada a sinalização. É imperativo seguir o trajeto assinalado, sem atalhos ou desvios. Caso um participante percorra cerca de 200 a 300 metros sem visualizar qualquer sinalização, deve retroceder até reencontrar o percurso marcado.

Alterações pontuais aos percursos poderão ocorrer por motivos de segurança, condições meteorológicas adversas, proteção ambiental ou outros fatores de força maior, sendo divulgadas atempadamente pelos canais oficiais da Organização.

2.4 - Tempo limite

O tempo máximo estabelecido para cada prova do TSJV é definido de forma a permitir que os participantes alcancem a meta em condições de segurança e dentro dos limites físicos considerados adequados à distância e dificuldade do percurso.

TSJV Trail	TSJV trail Sprint	TSJV Mini Trail	Caminhada
7h30	5h30	4h00	4h00

São também determinadas barreiras para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, contabilizando já as possíveis paragens (descanso, abastecimentos,

etc.). Todos os Postos de Abastecimento e Controlo (PAC) terão barreiras horárias (limites de tempo), conforme as seguintes tabelas:

TSJV Trail

#	Local	Distância (km)	1º Atleta	Limite	Coordenadas GPS
Partida	Praia Água d'Alto	0	07h30	07h35	37.715181, -25.469787
PAC1	Fábrica da Tabúia	10,8	08h45	09h45	37.735778, -25.474021
PAC2	Escuteiros	19,1	09h30	11h15	37.732720, -25.469557
PAC3	Pico do Vento	24,1	10h20	12h45	37.731955, -25.453075
PAC4	Senhora da Paz	28,9	10h55	14h15	37.727974, -25.431387
Meta	Aquaparque	32,3	11h10	15h00	37.717130, -25.425131

TSJV Trail Sprint

#	Local	Distância (km)	1º Atleta	Limite	Coordenadas GPS
Partida	Lagoa do Congro	0	09h30	09h35	37.753384, -25.407396
PAC5	Galego	5,1	10h00	10h45	37.749049, -25.423656
PAC3	Pico do Vento	11,8	10h30	12h45	37.731955, -25.453075
PAC4	Senhora da Paz	16,7	11h10	14h15	37.727974, -25.431387
Meta	Aquaparque	20	11h25	15h00	37.717130, -25.425131

TSJ Mini Trail / Caminhada

#	Local	Distância (km)	1º Atleta	Limite	Coordenadas GPS
Partida	Lagoa do Congro	0	09h45	09h50	37.753384, -25.407396
PAC5	Galego	5,1	10h15	11h15	37.749049, -25.423656
PAC4	Senhora da Paz	8,8	10h30	14h15	37.727974, -25.431387
Meta	Aquaparque	12,1	10h45	15h00	37.717130, -25.425131

Os participantes que ultrapassem os limites de tempo máximo definidos serão desclassificados, não figurando nas classificações oficiais do evento.

Qualquer participante que, após o tempo limite, deseje concluir o percurso poderá fazê-lo apenas sob sua própria responsabilidade e em total autonomia, devendo entregar previamente o peitoral à Organização, deixando de estar abrangido pelo seguro do evento e pelos meios de apoio logístico e médico.

Por razões de força maior (meteorológicas e/ou segurança), a organização reserva-se no direito de alterar o percurso e os limites de tempo.

2.5 - Cronometragem

O controlo de tempos será realizado pela empresa Lap2Go Timing Solution, com recurso a um sistema eletrónico com chip instalado no peitoral, pelo que este só deverá ser retirado após a conclusão da prova. Durante o percurso poderão existir posto de controlo surpresa por parte da organização para controlo do peitoral e equipamento obrigatório pelo que o participante deve facilitar sempre o exigido.

No momento da partida, o relógio iniciará a contagem do tempo no momento estabelecido, com ou sem presença de participantes. Após 5 minutos do momento da partida, não serão considerados para classificação quaisquer participantes.

2.6 - Postos de controlo

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais devidamente definidos pela organização.

Todos os postos de abastecimento funcionarão, cumulativamente, como postos de controlo (PAC – Postos de Abastecimento e Controlo), podendo ainda ser colocados pela organização outros postos de controlo em locais aleatoriamente definidos.

2.7 - Locais de abastecimento (Postos de Abastecimento)

Os postos de abastecimento são pontos de reabastecimento alimentar e hídrico, destinados a apoiar os participantes ao longo das provas.

A localização e o tipo de cada posto de abastecimento, para cada uma das provas, são os que se indicam nas tabelas seguintes:

TSJV Trail

#	Local	PAC				Próximo PAC			Tipo PAC
		Dist.	Alt.	D+	D-	Dist.	D+	D-	
Partida	Praia Água d'Alto	0	10	-	-	10,8	787	449	-
PAC1	Fábrica da Tabúa	10,8	355	787	449	8,3	333	476	L-S-PS
PAC2	Escuteiros	19,1	212	1120	925	5	381	355	L-S-PS-AP
PAC3	Pico do Vento	24,1	238	1501	1280	4,8	255	262	L-S-PS-AP
PAC4	Senhora da Paz	28,9	231	1756	1542	3,4	11	226	L-S-PS-AP
Meta	Aquaparque	32,3	5	1767	1768	-	-	-	L-S-RQ-PS-AP

L - Líquidos S - Sólidos RQ - Refeição Quente AP - Apoio Pessoal PS - Primeiros Socorros

TSJV Trail Sprint

#	Local	PAC				Próximo PAC			Tipo PAC
		Dist.	Alt.	D+	D-	Dist.	D+	D-	
Partida	Lagoa do Congro	0	509	-	-	5,1	117	157	-
PAC5	Galego	5,1	469	117	157	6,7	196	421	L-S-PS-AP
PAC3	Pico do Vento	11,8	238	313	578	4,9	251	270	L-S-PS-AP
PAC4	Senhora da Paz	16,7	231	564	848	3,3	11	223	L-S-PS-AP
META	Aquaparque	20	5	575	1071	-	-	-	L-S-RQ-PS-AP

L - Líquidos S - Sólidos RQ - Refeição Quente AP - Apoio Pessoal PS - Primeiros Socorros

TSJV Mini Trail / Caminhada

#	Local	PAC				Próximo PAC			Tipo PAC
		Dist.	Alt.	D+	D-	Dist.	D+	D-	
Partida	Lagoa do Congro	0	509	-	-	5,1	117	157	-
PAC5	Galego	5,1	469	117	157	3,7	-5	240	L-S-PS-AP
PAC4	Senhora da Paz	8,8	231	112	397	3,3	12	222	L-S-PS-AP
META	Aquaparque	12,1	5	124	619	-	-	-	L-S-RQ-PS-AP

L - Líquidos S - Sólidos RQ - Refeição Quente AP - Apoio Pessoal PS - Primeiros Socorros

Os abastecimentos disponibilizarão comida e bebida para consumo no local, conforme descritos nas tabelas, devendo os participantes transportar o seu próprio copo ou recipiente, uma vez que a Organização não fornecerá copos descartáveis, em conformidade com a política ambiental do evento.

Nos postos de abastecimento poderá ser fornecida água e bebida isotónica para reenchimento dos reservatórios pessoais dos participantes.

Em todos os postos de abastecimento existirão kits de primeiros socorros e elementos da Organização preparados para prestar assistência. É essencial que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo, devendo alertar o posto de abastecimento mais próximo ou

contactar diretamente a Organização através do número de emergência impresso no peitoral e divulgado previamente.

A Organização reserva-se o direito de alterar, sem aviso prévio, o número, a localização ou o tipo de postos de abastecimento, sempre que as circunstâncias de segurança, meteorologia ou logística assim o determinem.

2.8 - Material obrigatório e recomendado

Durante a competição todos os participantes têm de se fazer acompanhar pela totalidade do material obrigatório. Em qualquer momento durante a prova, os elementos da Organização, árbitros e responsáveis de pontos de controlo podem verificar o mesmo. O participante terá de permitir que estes controlos sejam efetuados sem contestar, sob pena de ser excluído da prova nos termos regulamentares.

Para além do material obrigatório, aconselha-se os participantes a utilizarem vestuário adequado à prática da modalidade e cópia de documento de identificação.

Por questões de segurança, é recomendável aos participantes que façam a verificação do seu material, no intuito de se certificarem que está em perfeitas condições para a realização da prova.

Descrição do material obrigatório:

Material Obrigatório	TSJV Trail	TSJV Trail Sprint	TSJV Mini Trail	Caminhada
Peitoral (fornecido pela Organização e visível)	x	x	x	x
Mochila ou equipamento similar	x	x	-	-
Depósito para Líquidos (1 litro mínimo)	x	-	-	-
Depósito para Líquidos (0,5 litro mínimo)	-	x	x	x
Manta Térmica	x	x	-	-
Telemóvel funcional	x	x	x	x
Impermeável / Corta-vento	x	x	-	-
Apito	x	x	-	-
Documento de Identificação	x	x	x	x
Copo (não será cedido nos abastecimentos)	x	x	x	x

Descrição do material recomendado:

Material Recomendado	TSJV Trail	TSJV Trail Sprint	TSJV Mini Trail	Caminhada
Mochila ou equipamento similar	-	-	x	x
Banda elástica ou ligadura	x	x	x	x
Roupa adequada	x	x	x	x
Impermeável / Corta-vento	-	-	x	x
Bastões	x	-	-	-
Proteção de cabeça (chapéu ou boné)	x	x	x	x
Protetor solar	x	x	x	x

2.9 - Informações sobre passagem em locais com tráfego rodoviário

Durante o TSJV não haverá qualquer corte de tráfego rodoviário, pelo que os percursos poderão incluir estradas e vias de uso público, nomeadamente travessias em zonas habitadas, caminhos agrícolas e acessos locais.

Os participantes devem cumprir rigorosamente as regras do Código da Estrada e adotar uma condução pedestre prudente, zelando pela sua segurança e pela dos restantes utentes da via.

É igualmente obrigatório respeitar as propriedades privadas, áreas agrícolas e zonas de pastoreio, evitando comportamentos que possam causar danos em terrenos, culturas, vedações ou equipamentos.

A Organização declina qualquer responsabilidade por acidentes, danos pessoais ou materiais resultantes do incumprimento das regras de trânsito ou de conduta adequada em locais de circulação pública.

Qualquer prejuízo causado a terceiros por negligência ou desrespeito das regras será da exclusiva responsabilidade do participante infrator, podendo implicar a sua desclassificação imediata e eventual responsabilização civil.

2.10 – Assistência médica e segurança

Os participantes devem acatar as decisões do pessoal médico e da Organização, podendo ser retirados da prova sempre que a sua condição física ou psicológica coloque em risco a sua saúde ou integridade.

2.11 - Abandono ou desistência do participante

Os abandonos devem ser feitos única e exclusivamente nos postos de abastecimento.

Na eventualidade de um acidente ou lesão grave, em que o participante esteja lesionado e não consiga alcançar o posto de abastecimento, deve ser ativada a operação de resgate e salvamento, entrando em contacto com o número SOS indicado no peitoral.

2.12 - Penalizações / Desclassificações

A Direção da Prova é responsável pela aplicação das regras e Regulamento que regem a prova, o seu incumprimento implicará penalizações ou desclassificação nos seguintes contextos:

- a) Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda;
- b) Abandonar a prova sem avisar a Organização;
- c) Partilhar o peitoral com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso;
- d) Peitoral não visível, durante parte ou na totalidade do percurso;
- e) Perda do peitoral/chip;
- f) Utilizar caminhos que não são os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso;
- g) Utilizar transporte não autorizado (boleia);
- h) Falta gravosa ao respeito para com a Organização ou outros participantes (agressão ou insulto);
- i) Retirar sinalização do percurso;
- j) Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela Organização e entidades associadas;
- k) Exceder o tempo limite de prova;

- l) Falhar 1 (um) ou mais Postos de Controlo;
- m) Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente;
- n) Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela Organização;
- o) Não possuir o material obrigatório;
- p) Recusar a apresentação do material obrigatório quando solicitado pela organização;
- q) Incumprimento das disposições constantes do presente Regulamento.

A Direção de Prova, baseada no seu próprio julgamento, tem poderes para desclassificar e/ou penalizar qualquer participante que perturbe o normal funcionamento do evento.

2.13 - Responsabilidade perante o participante

Os participantes aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade em todas as provas do evento. Ao efetuar a inscrição, cada participante reconhece e assume os riscos inerentes à prática de *trail running* em ambiente natural, incluindo terrenos irregulares, condições meteorológicas adversas e esforços físicos intensos.

Por conseguinte, os participantes isentam, renunciam e concordam em não reclamar ou exigir à Organização, aos seus colaboradores, voluntários, autoridades, patrocinadores e restantes participantes, qualquer responsabilidade civil, penal ou financeira por acidentes, danos físicos, morais ou materiais que possam ocorrer durante a preparação, participação ou deslocação associada ao evento, salvo o que esteja expressamente coberto pelo seguro obrigatório do evento.

A Organização não poderá ser responsabilizada por acidentes causados por doença súbita, negligência individual, incumprimento das regras do Regulamento ou desconhecimento das mesmas, nem por quaisquer ocorrências fora do controlo direto da Organização, incluindo as que se verifiquem antes da partida ou após o término da prova.

A inscrição na prova implica a aceitação integral deste Regulamento e o compromisso de cumprir as normas de segurança, fair play e respeito pelo meio ambiente estabelecidas pela Organização.

2.14 – Alterações do percurso

A organização reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o percurso, horários ou os postos dos abastecimentos para dar resposta a questões de segurança resultantes de fatores externos ao evento, nomeadamente condições meteorológicas adversas, danos nos trilhos, limitações ambientais, ou impossibilidade de passagem em áreas sujeitas a restrição temporária.

Sempre que possível, a Organização procurará preservar as distâncias, desníveis e características técnicas originalmente anunciadas, garantindo que as eventuais alterações não comprometam o espírito e a identidade do evento.

As alterações aos percursos, horários ou postos abastecimento serão devidamente anunciadas pela Organização através dos seus canais próprios e, se ocorridas no decorrer da prova, pelos membros da organização presentes no local.

2.15 – Cancelamento do evento / prova

A Organização poderá, em qualquer momento, cancelar o evento ou uma ou mais provas do por motivos de força maior ou circunstâncias imprevistas que comprometam a segurança dos participantes ou o normal desenrolar do evento.

Caso o evento seja cancelado por fatores externos ou por motivos alheios à vontade da Organização, não haverá direito a reembolso do valor da inscrição. Nestas circunstâncias, a Organização poderá, se assim o entender e se as condições o permitirem, definir uma nova data para a realização do evento, comunicando-a pelos canais oficiais.

Em caso de reprogramação do evento (adiamento), as inscrições mantêm-se válidas para a nova data, não havendo lugar a reembolso exceto nos termos previstos no seguro de inscrição.

O reembolso do valor da inscrição apenas é possível para os participantes que tenham adquirido o seguro de inscrição, disponível como extra opcional no ato de inscrição, pelo valor de 5 €.

2.16 - Seguro

A Organização subscreve um seguro de responsabilidade civil e um seguro de acidentes pessoais, de acordo com a lei em vigor, durante a vigência do evento.

O seguro de responsabilidade civil tem por objeto garantir as responsabilidades que, ao abrigo da lei, sejam imputáveis à Organização na qualidade de entidade promotora do evento, bem como as dos seus colaboradores e voluntários, exclusivamente em situações diretamente relacionadas com a realização das provas.

O seguro de acidentes pessoais abrange todos os participantes oficialmente inscritos, durante o período compreendido entre o momento da partida e a chegada à meta, garantindo cobertura para riscos de lesão corporal, incapacidade permanente ou morte resultantes de acidente ocorrido no decurso da prova.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a Organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde. Em situações de urgência, em que tal não seja possível no momento do sinistro, a participação poderá ser tratada posteriormente, após a prestação dos primeiros socorros.

A Organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro. Se o participante procurar assistência médica por sua iniciativa, sem comunicar o ocorrido à Organização, o seguro não será acionado, ficando o participante responsável por todos os custos decorrentes.

Coberturas e franquias do seguro de acidentes pessoais:

- Morte por Acidente: 28.150,56 Euros
- Invalidez Permanente por Acidente: 28.150,56 Euros
- Despesas de Tratamento por Acidente: 4.505,37 Euros
- Despesas de Funeral (gastos): 2.252,69 Euros
- Despesas c/ operações salvamento, busca, transp. sinistrado: 1.000 Euros
- Idade Limite: 75 anos
- Franquia: 90,00 Euros (da responsabilidade do sinistrado)

Embora a Organização disponibilize seguro obrigatório, recomenda-se que cada participante disponha de um seguro pessoal complementar que cubra a prática de *trail running*, de modo a garantir uma proteção mais ampla em caso de acidente.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - Processo de inscrição

A inscrição nas provas do TSJV é efetuada exclusivamente por via eletrónica, através do website da Lap2Go Timing Solution (<https://lap2go.com>).

No momento da inscrição, o participante deve preencher corretamente todos os dados solicitados, incluindo informações pessoais ou outros elementos relevantes para a sua segurança, sendo responsável pela veracidade da informação prestada.

O participante, ao concluir a inscrição e aceitar o presente Regulamento, assume e declara ter condições físicas e psicológicas adequadas para participar na prova em que se inscreve, reconhecendo os riscos inerentes à atividade.

A aceitação eletrónica do presente Regulamento durante o processo de inscrição, por participantes maiores de idade, substitui a entrega física de qualquer Termo de Responsabilidade no Secretariado, não sendo necessária a entrega de declaração adicional no dia do evento.

O pagamento da inscrição é realizado através dos métodos de pagamento disponibilizados no referido website, sendo a inscrição considerada válida apenas após boa cobrança do pagamento. O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar, pessoal e intransmissível.

Em caso de irregularidade no pagamento, omissão de informação obrigatória ou violação de requisitos de participação, a Organização reserva-se o direito de cancelar a inscrição sem devolução de valores já pagos.

Qualquer esclarecimento adicional sobre o processo de inscrições deverá ser solicitado para o e-mail: pretosdaviatrailrunning@gmail.com.

3.2 - Valores e fases de inscrição

O período das inscrições decorrerá entre 15 de outubro de 2025 e 25 de maio de 2026, se não tiverem sido alcançados os limites de inscrições.

As taxas de inscrição, ao longo das várias fases, são as seguintes:

Prova	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
	15/10/2025 a 15/12/2025	16/12/2025 a 15/03/2026	16/03/2026 a 25/05/2026
TSJV Trail	30 €	35 €	40 €
TSJV Trail Sprint	20 €	25 €	30 €
TSJV Mini Trail	15 €	18 €	20 €
TSJV Caminhada	15 €	18 €	20 €

3.3 - Material incluído com a inscrição

Com a inscrição no evento é assegurado a cada participante o direito a:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimentos;
- Transfer para os locais de partida;
- Duche;
- Prémio finisher oficial do evento;
- Prémios para os primeiros classificados, de acordo com as classificações previstas no ponto 5 do presente Regulamento.
- Kit do participante;
- Camisola oficial do evento;
- Refeição final (com opção vegan) e “bar aberto”.

Alguns extras podem ser adquiridos no ato da inscrição, nomeadamente:

- Seguro de inscrição 5€.
- Babysitting 5€.

O reembolso do valor da inscrição apenas é possível para os participantes que tenham adquirido o seguro de inscrição, disponível como extra opcional no ato de registo, pelo valor de 5 €.

3.4 – Alterações à inscrição

Não serão aceites quaisquer pedidos por telefone. Todos os pedidos terão de ser obrigatoriamente efetuados por email: pretosdavidatrailrunning@gmail.com

A organização não permitirá o adiamento de inscrições para edições futuras, salvo no caso de mulheres que engravidem após a realização da inscrição. Estas poderão solicitar o adiamento da sua inscrição para o ano seguinte, desde que apresentem um relatório médico que comprove a gravidez.

3.4.1 - Alteração de prova

Até 1 de maio de 2026 é permitida a alteração de prova, desde que haja disponibilidade de vagas.

Caso a alteração seja para uma prova com valor de taxa de inscrição superior, haverá lugar ao pagamento do diferencial, nos valores referenciados no ponto 3.2 do presente Regulamento. Se for para uma prova com valor de taxa de inscrição inferior, não haverá lugar à devolução do diferencial.

Após 1 de maio de 2026 não será permitida qualquer alteração excetuando as necessárias à correção de dados para efeitos de seguro.

3.4.2 - Transferência de inscrição

As inscrições são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida a sua transferência ou alteração para outro participante em nenhuma circunstância.

3.4.3 – Cancelamento da inscrição

O participante pode a qualquer momento solicitar o cancelamento da sua inscrição.

O reembolso do valor da inscrição apenas é possível para os participantes que tenham adquirido o seguro de inscrição, disponível como extra opcional no ato de inscrição, pelo valor de 5 €.

4 - SECRETARIADO

4.1 - Horários e Local

O Secretariado das provas funcionará nas instalações do antigo restaurante Atlântico Vila (Aquaparque), dias 5 e 6 de junho de 2026, nos seguintes horários:

Dia	Horário	Local
5 de junho de 2026	17h00 às 20h00	Restaurante Atlântico Vila (Aquaparque)
6 de junho de 2026	06h30 às 08h30	Restaurante Atlântico Vila (Aquaparque)

4.2 – Levantamento do peitoral e kit do participante

Para o levantamento do peitoral no Secretariado os participantes têm de apresentar obrigatoriamente o Documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte) utilizado no processo de inscrição.

Juntamente com o levantamento do peitoral, será entregue a todos os participantes um saco com o kit do participante, do qual constará a camisola oficial do evento e algumas lembranças alusivas ao mesmo.

O participante, antes de se ausentar do Secretariado, deve obrigatoriamente confirmar que o material que recebeu está correto, nomeadamente: peitoral, kit do participante, etc.

Os participantes menores de 18 anos devem apresentar no Secretariado de prova o “Termo de Responsabilidade para Menores” preenchido pelo seu Encarregado de Educação ou Tutor Legal, que vai estar disponível do Caderno de Prova e nos canais oficiais do evento.

4.3 – Levantamento do peitoral e do kit do participante por terceiros

No caso do participante não poder deslocar-se presencialmente ao Secretariado ou não poder participar na prova e sem ter cancelado a inscrição, este poderá autorizar um terceiro a levantar o peitoral e o kit do participante. Para tal deverá entregar no Secretariado a seguinte documentação:

- Declaração de Responsabilidade para Terceiros, assinada pelo participante, que irá estar disponível do Caderno de Prova e nos canais oficiais do evento;
- Cópia do Documento de Identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte) do participante.

5 - CATEGORIAS E PRÉMIOS

5.1 - Definição da data, local e hora da entrega dos prémios

A entrega de prémios terá lugar no dia 6 de junho de 2026, pelas 14H30, junto à meta instalada dentro do Aquaparque (Vila Franca do Campo).

5.2 – Classificação e prémios

Para as provas TSJV Trail e TSJV Trail Sprint, haverá uma classificação geral (masculina e feminina), por escalão (masculina e feminina) e coletiva.

Para a prova TSJV Mini Trail, haverá uma classificação geral (masculina e feminina) e uma classificação geral (masculina e feminina) para participantess até aos 17 anos de idade.

A caminhada não terá qualquer tipo de classificação, pois não é competitiva.

As provas serão ganhas pelos concorrentes que realizarem a totalidade dos respetivos percursos no menor tempo. Para as 3 provas competitivas somente os participantes que passaram em todos os postos de controlo e cortarem a linha de meta dentro do tempo estipulado serão classificados. Não haverá prémios monetários.

Serão premiados os três melhores tempos da geral (masculinos e femininos), do escalão e as 3 equipas com a melhor classificação coletiva.

A classificação coletiva determina-se com base na classificação geral absoluta (masculinos e femininos), somam-se os lugares dos 3 primeiros classificados de cada equipa. Em caso de empate declara-se vencedora a equipa que em primeiro lugar feche a classificação coletiva.

Exemplo:

Equipa A: $5^{\circ} + 6^{\circ} + 7^{\circ} = 18 \rightarrow$ **1º lugar** (primeiro lugar)

Equipa B: $3^{\circ} + 4^{\circ} + 12^{\circ} = 19 \rightarrow$ **2º lugar** (segundo lugar)

Equipa C: $1^{\circ} + 2^{\circ} + 17^{\circ} = 20 \rightarrow$ **3º lugar** (terceiro lugar)

É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios, pelo que a Organização não enviará prémios ou quaisquer outros elementos por correio postal ou outro meio de distribuição.

5.3 - Definição das categorias etárias / sexo individuais e equipas

As categorias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição.

Para efeitos de classificação e pontuação nos escalões, é tido em conta o ano de nascimento do participante, considerando-se a idade que o participante terá no final da época desportiva, ou seja, em 31 de outubro do ano de realização da prova.

- M-Sub23 / F-Sub23 – (18 - 22 anos)
- M-Sen / F-Sen – (23 - 34 anos)
- M-35 / F-35 – (35 - 39 anos)
- M-40 / F-40 – (40 -44 anos)
- M-45 / F-45 - (45 - 49 anos)
- M-50 / F- 50 – (50 - 54 anos)
- M-55 / F- 55 – (55 - 59 anos)
- M-60 / F60 – (60 - 64 anos)
- M-65 / F-65 – (65 – 69 anos)
- M70+ / F70+ – a partir dos 70 anos (inclusive)

Para efeitos de classificação e pontuação para o Circuito de Trail de São Miguel (2025/2026), são consideradas as regras de classificação e os escalões definidos no Regulamento da Associação de Atletismo de São Miguel.

5.4 – Prazo para reclamação das classificações

As classificações vão sendo afixadas e atualizadas em tempo real, pelo que as mesmas podem ir sofrendo alterações.

Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida à Direção de Prova num prazo de 24 horas após o encerramento da meta através do e-mail pretosdavidatrailrunning@gmail.com

Na reclamação deve constar o nome do reclamante, n.º BI/CC ou passaporte, nome do(s) participante(s) afetados, n.º do peitoral e motivos alegados.

6 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

O participante ao aceitar este Regulamento no ato da inscrição, declara para todos os devidos efeitos, que é da sua única e inteira responsabilidade a participação no evento, que compreendeu e leu o presente Regulamento, e que isenta a organização, parceiros e demais entidades de qualquer responsabilidade que não seja coberta pelos seguros subscritos do evento.

Os participantes menores de 18 anos devem apresentar no Secretariado de prova o “Termo de Responsabilidade para Menores” preenchido pelo seu Encarregado de Educação ou Tutor Legal, que vai estar disponível do Caderno de Prova e nos canais oficiais do evento.

7 - DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento TSJV e dos registos audiovisuais e/ou fotográficos, assim como registos jornalísticos do evento.

Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da Organização.

A aceitação do presente Regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova, em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante/participante, a receber qualquer compensação económica.

8 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, classificações e notícias. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para pretosdaviatrailrunning@gmail.com.

9 - OUTROS

A Organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente Regulamento.